



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 565/2012

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM  
PECÚNIA A SERVIDORA VANILDA DA SILVA BELLESI E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal  
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em  
atendimento ao requerimento datado de 23/08/2012.

RESOLVE;

I - Conceder, a Servidora VANILDA DA SILVA BELLESI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 3.771.074-1 - SSP/Pr, e inscrita no CPF/MF sob nº. 006.828.359-86, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 170/2004 de 21 de maio de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 - Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã - Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 14 de setembro de 2012.

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal

PUBLICADO por afixação no Mural do Paço Municipal.
Iporã, 14 de 09 de 2012
..... Responsável